



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 267/2017

DESLIGA SERVIDOR DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao requerimento protocolado sob nº 681/2017, **DESLIGA** do Serviço Público Municipal, na data de 30 de setembro de 2017, o Servidor Srº **Antônio Brasil dos Santos** – Operador de Máquinas, Padrão 03, Classe D, o qual solicita o desligamento em face de concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, pelo Regime Geral de Previdência Social – INSS.

Dos efeitos do desligamento, o servidor acima descrito fica sujeito ao pagamento da remuneração integral do mês de setembro de 2017, bem como as demais verbas prevista no art. 102 da Lei Complementar nº 16/2006.

Fica em vacância o cargo de Operador de Máquinas anteriormente ocupado pelo mesmo, conforme estabelece o art. 35, inciso V da Lei Complementar nº 16/2006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 28 de setembro de 2017.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração